

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1366/2024.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.120.775**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.809.185/0001-04, sediada à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central - Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. BRUNO HERNANDEZ ALMEIDA DE ARAÚJO, inscrito na CPF 885.***.***.**,

CONTRATADA: HOSPEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na R. 3, Número 975, Quadra o Lote 02/05/07-11, Set. Morais, Goiânia-GO, CEP 74.620-385, inscrita no CNPJ/ME sob 26.921.908/0001-21, neste ato, representada, pelo Sr. WESLEY FERREIRA LIMA portador da CI sob nº 4529199-DGPC/GO, CPF nº 891.***.***.**, doravante denominada apenas CONTRATADA (em entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei 13.979/2019 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de material farmacológico (medicamentos orais e tópicos), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir publicação do contrato, podendo ser aditivado em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 246/2023 - SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2023.120.775.

BRUNO HERNANDEZ ALMEIDA DE ARAÚJO
Fundo Municipal de Saúde.

AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024**

Data de abertura: 23 de outubro de 2024, às 09h. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade de Acolhimento, localizada na Avenida Major Manoel Augusto Silva Brandão, APM-7, Parque Veiga Jardim, neste Município. Coordenadas Geográficas: -16,7967895; -49,2790255. Tipo: menor preço global. Local da sessão de abertura: <http://licitacoes-e2.b0.com.br/aop-inter-estatico/>. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2023.276.423. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e <http://licitacoes-e2.b0.com.br/aop-inter-estatico/>. Fone: (62) 3238-7226/6797, E-mail: diretoria.licitacaopgy@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
- Agente de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO DA DISPENSA Nº 90027/2024-REP

A Secretária Executiva de Licitação, por intermédio da Stefany Linara A. Ramos, nomeada pelo Decreto "N" nº 11, de 15 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.184.399, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar da Dispensa nº 90027/2024, que a sessão de abertura prevista para o dia 03 de outubro de 2024, às 09h, FICA ADIADA para o dia 09 de outubro de 2024 às 08h, devido a necessidade de alteração sistêmica, informamos que será publicado novo edital, e a plataforma para a realização do certame será o Licitações-e, através do código nº 1056970. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Li-

citação. Fones: (62) 3238-6798/6741, e-mail: pregaoaparecida@gmail.com, site <https://www.gov.br/compras-pt-br>

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
- Secretária Executiva de Licitação.

STEFANY LINARA A. RAMOS
- Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO DA DISPENSA Nº 90028/2024-REP

A Secretária Executiva de Licitação, por intermédio da Stefany Linara A. Ramos, nomeada pelo Decreto "N" nº 11, de 15 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.184.401, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar da Dispensa nº 90028/2024-REP, que a sessão de abertura prevista para o dia 04 de outubro de 2024, às 09h, FICA ADIADA para o dia 10 de outubro de 2024 às 08h, devido a necessidade de alteração sistêmica, informamos que será publicado novo edital, e a plataforma para a realização do certame será o Licitações-e, através do código nº 1056974. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-6798/6741, e-mail: pregaoaparecida@gmail.com, site <https://www.gov.br/compras-pt-br>.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
- Secretária Executiva de Licitação.

STEFANY LINARA A. RAMOS
- Pregoeira.

**NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADO DA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DE QUADRAS DO LOTEAMENTO COLINA AZUL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE GOIÁS
LOTE 26 DA QUADRA 23
(ART. 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017)**

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.005.727/0001-24, com endereço na Rua Gervásio Pinheiro, s/nº, Área Pública, por via do Secretário de Planejamento e Regulação Urbana, Júlio Cesar Chagas Mendes, no final assinado, NOTIFICA o Senhor JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, apenado, casado com ALICE MOREIRA DE MAGALHÃES, CI nº 291.XXX-2º Via SSP/GO e CPF nº 036.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Avenida Independência, quadra 01, lote 03 Cidade Livre, Aparecida de Goiânia-GO, CONFRONTANTE(S) do lote 13 da quadra 23 do loteamento Colina Azul, neste município, com área de 330,75m², sendo 10,20m de frente para Rua Tico-Tico; pelos fundos 10,16m com os lotes 27 e 28; pela direita 32,50m com o lote 14; pela esquerda 32,50m com o Lote 12, matrícula nº 118.477, com lote 14 da quadra 23 do loteamento Colina Azul, neste município, com área de 328,94m², sendo 10,17m de frente para Rua Tico-Tico; pelos fundos 10,07m com o lote 27; pela direita 32,50m com o lote 15; pela esquerda 32,50m com o Lote 13, matrícula nº 118.478 e com o lote 15 da quadra 23 do loteamento Colina Azul, neste município, com área de 302,88m², sendo 9,20m de frente para Rua Tico-Tico; pelos fundos 9,44m com os lotes 26 e 27, pela direita 32,50m com o lote 18; pela esquerda 32,50m com o Lote 14, matrícula nº 118.479 onde está localizado o núcleo urbano informal de propriedade do Estado de Goiás, que o Poder Público Municipal está realizando a Regularização Fundiária desse núcleo.

Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s), dessa forma, CIENTIFICADO(A)(S) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na sede da Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana, endereço no rodapé, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, IMPUGNAÇÃO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal de propriedade do Estado de Goiás, realizada pelo Município de Aparecida de Goiânia-GO, por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019090151, conforme lhe faculta o § 1º, do art.31 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Aparecida de Goiânia-GO, 01 de outubro de 2024.

JÚLIO CESAR CHAGAS MENDES
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana.

